



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 12/2014

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS À SERVIDORA
NEUSA MARIA GOMES DOS
SANTOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29 de Março de 2012 à servidora **NEUSA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 55476 CPF 006.319.186-55, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir de 07/02/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 07 de fevereiro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO